



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 14/2023

SELEÇÃO DE TUTORAS E TUTORES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutoras e Tutores para atuar no **Curso de Pedagogia**, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

1 DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá à tutora ou ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações das/dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFJF.
- g) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- h) Participar das reuniões presenciais no Polo ou por meio de web conferência realizadas durante o curso.
- i) Ter possibilidade para atuação direta nos polos às sextas-feiras e sábados, de acordo com demanda da Coordenação do Curso. **A/o candidato deve ficar ciente que todas as viagens a serviço da EAD se originam da cidade de Juiz de Fora.**
- j) Criar condições adequadas para os estudos das/dos alunas/os, facilitando o acesso aos laboratórios de informática, biblioteca e outros espaços pedagógicos do polo de apoio presencial.
- k) Auxiliar e apoiar o professor da disciplina na organização e realização de atividades pedagógicas presenciais: avaliações, práticas laboratoriais, visitas pedagógicas do professor da disciplina, web conferências, seminários, palestras, grupos de estudos independentes, dentre outros.
- l) Estabelecer frequentemente o contato com as/os alunas/os ausentes e estimulá-las/os a frequentar o ambiente do polo a fim de superar suas dificuldades e dúvidas.
- m) Participar de reuniões semanais presenciais com a coordenação do curso, a serem divulgadas com 48h de antecedência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 14/2023**

1.2 Serão oferecidas vagas de acordo com o **anexo I** para composição do quadro de tutoras e tutores. Candidatas/os classificadas/os assumirão suas atividades em função da necessidade de atendimento às disciplinas de cada semestre, ao longo do curso, e da aderência do seu perfil acadêmico a essas disciplinas.

1.3 Todas as disciplinas serão ministradas por meio da plataforma MOODLE e a classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de vinculação temporária ao sistema UAB. A concretização deste ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da confirmação da quantidade de alunas/os, do interesse e da conveniência da administração da UFJF, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

1.4 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail da secretaria do curso: pedagogia.uabfaced@gmail.com

2 DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Poderá inscrever-se no processo a candidata ou candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima **Graduação em Pedagogia** ou nas **demais Licenciaturas reconhecidas pelo MEC**.

2.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério, na Educação Básica **ou Superior**, **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade profissional desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso ou por outros órgãos competentes.

2.2.2 De acordo com o Decreto nº8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamada/o cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

2.3 A candidata ou candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e pela Portaria nº 183/2016, portaria 102/2019 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2.4 As/os tutoras/es serão periodicamente avaliadas/os pela Coordenação do curso, que poderá optar pela sua não convocação temporária ou permanente a partir dos resultados obtidos nas avaliações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 14/2023

3 DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1 A Inscrição ocorrerá no período de 26/09/2023 até 16 h do dia 25/10/2023.

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no *link* próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

3.3 No momento da inscrição, deverão ser enviados *online* (em formato PDF e legível) a cópia dos seguintes documentos obrigatórios, num único arquivo, compactados na sequência:

- a) Diploma de graduação (frente e verso);
- b) Documento de identidade (frente e verso) e CPF ou habilitação;
- c) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior ou atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;

e Comprovações Curriculares (Quadro I - "CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR" – subitem 4.3).

3.4 Caso os documentos obrigatórios (subitem 3.3 – da letra **a** até **c**) estejam ilegíveis, a inscrição será indeferida. Os documentos referentes às comprovações de Análise Curricular que estiverem ilegíveis não serão considerados para pontuação.

3.5 Será de total responsabilidade da candidata ou candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a inclusão de toda a documentação exigida neste Edital.

3.6 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.7 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pela candidata ou candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.8 Não serão permitidas inscrições e validações após o período descrito no subitem 3.1.

3.9 É de inteira responsabilidade da candidata ou candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 14/2023

3.10 A inscrição neste processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo à candidata ou ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção das candidatas e candidatos será realizada por uma Banca formada por três membros indicados pela Coordenação de Curso.

4.2 O processo de seleção será composto por **1(uma)** fase: Análise Curricular.

4.3 A análise curricular pontuará os itens a seguir:

Quadro I: CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

ITENS		PONTUAÇÃO
I - Titulação (Máximo 25 pontos. Será considerada a maior titulação)	Especialização	Concluído: 5 (cinco) pontos
		Cursando: 3 (três) pontos
	Mestrado	Concluído: 10 (dez) pontos
		Cursando: 5 (cinco) pontos
	Doutorado	Concluído: 20 (vinte) pontos
		Cursando: 10 (dez) pontos
II - Experiência no Curso de Pedagogia a Distância na UFJF (Máximo de 15 pontos)		03 (três) pontos por ano de atuação.
III - Atuação no Magistério superior (Máximo de 20 pontos)		05 (cinco) pontos por ano de atuação.
IV - Atuação na Educação Básica (Máximo de 20 pontos)		02 (dois) pontos por ano de atuação.
V - Atuação em Educação a Distância fora do curso de Pedagogia UAB/UFJF (Máximo de 10 pontos)		01 (um) ponto por ano de atuação.
VI - Cursos de capacitação relacionados à Plataforma MOODLE com CH igual ou superior a 40h (Máximo 10 pontos)		02 (dois) pontos por curso comprovado

4.4 O processo valerá 100 pontos e a nota mínima final para a classificação será de **50 pontos**.

4.4.1 No que se refere aos documentos comprobatórios dos itens I a VI, somente serão aceitas certidões ou declarações emitidas pelo responsável pela instituição de ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 14/2023**

devidamente assinadas por este, devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.

4.5 Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Disponibilidade do candidato;
- c) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- d) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- e) Maior tempo de experiência na Educação Básica;

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 O candidato terá direito de solicitar a impugnação do presente edital até 24h da data da sua publicação.

5.2 A divulgação do **Resultado Parcial da Análise Curricular** das candidatas e candidatos classificadas/os será publicado no site (www.cead.ufjf.br) no dia **30/10/2023** a partir das 18 horas.

5.3. No caso de Recurso quanto à análise curricular, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** no dia **31/10/2023**, de 08 às 12 horas, para o e-mail da Coordenação do Curso (pedagogia.uabfaced@gmail.com), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo III.

5.3.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados. Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.4 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

5.5 O Resultado dos Recursos será no dia **01/11/2023**, a partir das 15 horas, no site do CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.6 O Resultado Final será divulgado no site do CEAD no dia **01/11/2023**, a partir das 18 horas, em uma lista com os nomes das candidatas classificadas e candidatos classificados por ordem de nota.

5.7 Assim que convocada/o a atuar, a/o tutora/or deverá entregar a documentação listada a seguir, no prazo estabelecido pela coordenação do Curso, na secretaria, no prédio da Faculdade de Educação da UFJF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 14/2023**

- a) Documento de identidade (frente e verso) e CPF ou habilitação;
- b) Última titulação;
- c) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>);
- d) Termo de Compromisso (Anexo IV deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;
- e) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior ou atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 A tutora ou tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 1.100,00 (mil e cem reais). O valor das Bolsas é definido pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, em conformidade com o inciso III do Art. 4º, alterado pela Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, Art. 1º, Anexo I.

6.2 A/o tutora/or fará jus à bolsa enquanto atuar, por um período de até 4 (quatro) anos, quando o curso for de graduação, a partir da data de publicação do resultado final, de acordo com a Portaria nº 102/2019 da CAPES, salvo situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte da tutora ou tutor.

6.4 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital

7.3 A candidata ou candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída/o do Processo Seletivo ou desligada/o da tutoria do Curso na hipótese de já ter sido chamada/o para atuação, sem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 14/2023**

exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção em conjunto com a Coordenação do Curso, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

7.5 A validade deste edital é de até 4 (quatro) anos a partir do resultado final.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Ilka Santos'.

Ilka Schapper Santos
Coordenadora UAB – Licenciatura em Pedagogia

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Eliane Medeiros Borges'.

Profª. Dra. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 14/2023

ANEXO I – Quadro de disciplinas

Quadro 1 - EIXO 1: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	Disciplina	Formação Acadêmica
Grupo 1	Alfabetização e Letramento	Licenciatura em Pedagogia*
	Narrativas Infantis	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Educação Infantil I	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Educação Infantil II	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em EJA	
Grupo 2	Práticas Textuais I	Licenciatura em Letras ou Licenciatura em Letras-Libras*
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Português I	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Português II	
	Libras	
	Literaturas e Educação	
Grupo 3	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Ciências I	Licenciatura em Biologia ou Química ou Física*
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Ciências II	
Grupo 4	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Matemática I	Licenciatura em Matemática*
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Matemática II	
	Literatura e Resolução de Problemas Matemáticos	
Grupo 5	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Geografia I	Licenciatura em Geografia*
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Geografia II	
Grupo 6	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em História I	Licenciatura em História*
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em História II	
Grupo 7	Arte e Educação I	Licenciatura em Artes*
	Arte e Educação II	
Grupo 8	Corporeidade e Cultura de Movimento	Licenciatura em Educação Física*
Grupo 9	Ação Docente e Sala de Aula	Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins
* Não havendo tutores com Licenciatura na área especificada poderão assumir tutores com Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins.		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 14/2023**

Quadro 2 - EIXO 2: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

	Disciplina	Formação Acadêmica
Grupo 10	Sociologia da Educação	Graduação em Pedagogia ou nas demais Licenciaturas reconhecidas pelo Mec ou Mestrado em Educação ou Doutorado em Educação
	Psicologia da Educação I	
	Psicologia da Educação II	
	História da Educação	
	Filosofia da Educação	
	Filosofia da Educação II	
	Antropologia e Educação	
	Educação e Diversidade	
	Gestão e Organização dos Sistemas Escolares	
	O Lúdico e a Educação	
	Políticas Públicas Educacionais	
	Avaliação e Medidas Educacionais	
	Educação Brasileira: Legislação e Sistema	
	Trabalho de Conclusão de Curso I	
	Trabalho de Conclusão de Curso II	
	Planejamento da Educação: Sistemas e Unidades Escolares	
Currículo e Organização da Prática Pedagógica		
Didáticas na Educação Básica		
Memórias e Saberes Escolares		

Quadro 3 - EIXO 3: TRANSVERSAL

	Disciplina	Formação Acadêmica
Grupo 11	Tecnologia da Informação e Comunicação	Graduação em Pedagogia ou nas demais Licenciaturas reconhecidas pelo Mec
	Educação Online: Reflexões e Práticas	
	Pesquisa I: Introdução à Pesquisa Educacional	
	Pesquisa II: Elaboração de Projeto de Pesquisa	
	Fundamentos da Educação: Os Caminhos da Pesquisa	
Grupo 12	O Trabalho com Projetos na Educação Básica	Licenciatura em Pedagogia
	Estágio Supervisionado I: Alfabetização	
	Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais	
	Estágio Supervisionado III: Anos Iniciais EJA	
	Estágio Supervisionado IV: Educação Infantil	
Estágio Supervisionado V: Gestão Educacional		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 14/2023**

ANEXO II - RESUMO DE DATAS

Inscrição	26/09/2023 até as 16h do dia 25/10/2023
Impugnação do Edital	27/09/2023
Resultado Parcial da Fase Única (Análise Curricular)	30/10/2023
Recurso da Fase Única (Análise Curricular)	31/10/2023 de 8 às 12h
Resultado do Recurso da Fase Única (Análise Curricular)	01/11/2023
Resultado Final	01/11/2023
Entrega da documentação	somente quando convocado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 14/2023**

ANEXO III – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 14/2023

Curso: Pedagogia UAB

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa:

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura da (o) candidata (o).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 14/2023

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso de Pedagogia (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados, **ciente que todas as viagens a serviço da EAD originam-se da cidade de Juiz de Fora.**
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016, na Portaria nº 102/2019 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 1.100,00 (hum mil e cem reais) conforme a Portaria nº 183/2016.

O tutor fará jus à bolsa, enquanto atuar, pelo período de até 4 (quatro), quando o curso for de graduação e 18 (dezoito) meses quando o curso for de especialização, a partir da data de publicação do resultado final, de acordo com a Portaria nº 102/2019 da CAPES

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do tutor.